



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 18 de Julho de 2008 - Nº 3198

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6137

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Beco “**EMILIA PEREIRA DA SILVA**”, o Beco que inicia na Rua Antonio Santana, que fica entre as Ruas Altino de Deus Moreira e Maria Dias da Silva, no Bairro Zumbi, conforme Ofício do Cadastro Imobiliário e croqui em anexo.,0

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.645

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO ATHAYDE MAYRINK** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria e coordenadoria junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Jurídico, na

SEMGOV, constante do Decreto nº 16.222/06 e o Decreto nº 18.629/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
14 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.646

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DE TERCEIROS, QUANDO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os pedidos de autorização para emissão de passagens aéreas, em atendimento a locomoção de Secretários Municipais ou de servidores e de terceiros, a pedido de Secretário Municipal, no interesse deste Município, deverão cumprir os seguintes critérios:

I - Encaminhar à Secretaria Municipal de Governo, Memorando do Secretário Municipal solicitando a passagem, anexando “folder”, e-mail, certificado de inscrição ou outro documento que comprove a realização do evento ou similar, no qual ele, o servidor ou terceiros indicados por ele, irão participar, com a justificativa de sua participação;

II - Uma vez concedida a autorização, o Secretário Municipal e o servidor beneficiado ou o responsável pelo pedido em favor de terceiro, assinará um termo de compromisso constando que, em caso de perda ou extravio dos bilhetes e “tickets” que comprovem a viagem, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a pedir o desconto do valor das passagens direto na folha de pagamento do respectivo Secretário ou servidor.

III - No primeiro dia em que o Secretário Municipal ou servidor municipal retornar ao trabalho, após a viagem, o mesmo deverá entregar os bilhetes e “tickets” da viagem e declaração ou certificado de participação no evento na sua secretaria de origem, a qual anexará tudo a uma folha (modelo 15) e encaminhará à Secretaria Municipal de Governo para providências de liquidação da despesa.

IV - No caso do beneficiado pela passagem ser terceiro, o mesmo deverá ser comunicado pelo Secretário responsável do pedido de que deverá encaminhar os bilhetes e “tickets” de ida e retorno de sua viagem à Secretaria Municipal a qual foi concedida a passagem, via sedex, no prazo máximo de 03 dias úteis.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos __ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.647

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Juventino Peterle**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Gestão de Desenvolvimento Local, na SEMDES, constante do Decreto nº 18.621/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
14 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.648

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de julho de 2008, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, constantes do Decreto nº 18.624/08, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
João Bosco Cypriano	Gerente de Serviços Internos	SEMDES
Walter Gomes	Gerente Operacional	SEMSUR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 592/2008, DE 10/07/2008

SERVIDOR	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO Nº	A PARTIR DE
Aldary Ronald Moreira	Analista de Sistema - SEMFA	17.304/2008	20/06/2008
Aldeide Leandro Filho	Técnico em Serviços Administrativos – SEMASI	17.235/2008	01/07/2008
Aldeir Oliveira	Almoxarife – SEMUS	16.728/2008	17/06/2008
Alexandre Gregio Gasparini	Técnico em Serviços Administrativos - SEMGOV	17.054/2008	19/06/2008
Alexandrino Ribeiro Ferreira	Motorista – SEMGOV	16.474/2008	16/06/2008
Andressa Gomes Kale	Odontólogo - SEMUS	16.500/2008	16/06/2008
Ângela Maria Rizzo Carvalho	Professor PEB B V – SEME	15.791/2008	01/07/2008
Edna Paschoal do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem – SEMUS	17.279/2008	20/06/2008
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos – SEMDEC	15403/2008	15/06/2008
Fabricia da Silva Costa Gomes	Técnico em Serviços Administrativos – SEMDES	16.518/2008	16/06/2008
Ison José Spolador	Motorista – SEMUI	7692/2008	15/06/2008

Kenya Lucia Vantil Lachini	Assistente Social – SEMDES	16.430/2008	16/06/2008
Luciano da Silva Negri	Auditor Fiscal de Posturas – SEMSUR	16.676/2008	17/06/2008
Lucinéia Marques Barbosa	Assistente Social – SEMDES	16.436/2008	16/06/2008
Luiz Carlos Rogério	Motorista – SEMO	14.831/2008	15/06/2008
Márcia Regina Alves	Técnico em Serviços Administrativos - SEMPLÓ	16.409/2008	16/06/2008
Marco Antonio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem – SEMUS	16.879/2008	18/06/2008
Marina dos Santos	Auditor Fiscal de Posturas – SEMSUR	16.457/2008	16/06/2008
Nilva Brandão de Almeida Novaes	Técnico em Serviços Administrativos – SEMFA	17.775/2008	24/06/2008
Nisandra Alves Pires	Professor PEB B IV – SEME	16.995/2008	19/06/2008
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social – SEMDES	16.431/2008	16/06/2008
Vera Lucia Moreira Vantil	Auxiliar de Enfermagem - SEMUS	17.189/2008	20/06/2008
Zenilda Cypriano de Batista	Técnico em Serviços Administrativos - SEMSUR	10.139/2008	15/06/2008

PORTARIA Nº 593/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 – 10669/2008, da SEMSET,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, constantes da relação anexa, durante o mês de junho de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 593/2008, DE 10/07/2008.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Adecran Nicomedio de Araujo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	18
Aldair José dos Santos	Vigia	16
Alexandre Ferreira	Vigia	14

Ancelmo Verediano Roque	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	18
Anderson Lúcio de Souza	Ajudante Geral	18
Antonio Caetano	Vigia	18
Carlos José da Silva (Osvalda)	Vigia	15
Dejair de Souza Belanha	Vigia	18
Delane Santelmo de Barros	Gari	16
Denece Ribeiro	Vigia	18
Edinete Modesto Fraga Mendes	Guarda Municipal	21
Edson Souza de Oliveira	Vigia	17
Edson Ventura Paula	Vigia	18
Ernandi Joaquim da Rocha Filho	Vigia	17
Evaristo Nicomedio de Araujo	Motorista	16
Fábio Pintor Peixoto	Motorista	20
Gilson Alves dos Santos	Vigia	19
Heraldo Lanzone de Freitas Júnior	Guarda Municipal	20
Jefferson Leal	Ajudante Geral	18
João Pedro de Jesus	Ajudante Geral	18
Jorge Costa Junior Francisco	Vigia	20
Jorge dos Santos de Eunice	Gari	21
Jorge Tadeu Rodrigues S. Conceição	Vigia	19
José Luiz Hilário	Vigia	18
José Sebastião Viana	Motorista	18
Keyton Silva de Souza	Vigia	18
Leandro Nicomedio de Araujo	Gari	18
Lédio da Costa Vieira	Ajudante Geral	18
Leonardo Alochio Benaquio	Motorista	18
Luiz da Cunha	Vigia	18
Luiz Mario da Silva Lirio	Vigia	14
Maick Filipe Itaborai Couto	Guarda Municipal	20
Magno Barros Zeferino	Vigia	18

Marcelo Garcia Brum	Guarda Municipal	20
Maria Aparecida Rodrigues	Recepcionista	25
Ricardino dos Santos Soares	Pintor Letrista	21
Roberto Araújo Martins	Motorista	18
Rosa Marlene dos Santos Viana	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	42
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	18
Rones Abreu	Vigia	18
Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras	18
Sebastião Marcos Moreira	Vigia	18
Salvador de Souza Pinto Júnior	Guarda Municipal	20
Valdecir Palomba Bento	Vigia	18
Tarcisio Ribeiro Santos	Vigia	18
Wilson dos Santos Caetano	Vigia	18

PORTARIA Nº 594/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 10400/2008, da SEMSUR, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, constantes da relação abaixo, durante o mês de junho de 2008, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
1. Acácia Porto Pereira	Ajudante Geral	6
2. Adão Saldanha	Gari	44
3. Ailton Souza Corrêa	Motorista	46

4. Ana Cláudia de Lima Barcelos	Ajudante Geral	6
5. Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral	6
6. Ângela M de Lima Motta Vieira	Ajudante Geral	6
7. Antonio Barbosa Favaro	Gari	20
8. Antonio Carlos Ferreira Rocha	Gari	20
9. Antonio Luiz Souza	Gari	20
10. Antonio Roberto de Almeida	Gari	20
11. Aroldo Antonio dos Santos	Gari	20
12. Bianca Prado Evangelista	Ajudante Geral	6
13. Carlos José Vieira Borges	Gari	10
14. Christiano dos Reis Sereno	Motorista	46
15. Cristiane de Paula Elias Lyra	Ajudante Geral	6
16. Denildo Feu	Motorista	10
17. Dulcino de Souza	Gari	20
18. Edenildo Nunes da Fonseca	Gari	16
19. Ediel Antonio Francisco Gomes	Gari	20
20. Edjalmas Ferreira Nobre	Gari	40
21. Eneildo Duarte Rodrigues	Motorista	16

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
22. Eny Leite da Silva	Ajudante Geral	6
23. Erisberto Gadelha Dantas	Gari	20
24. Gilson Antonio Brum	Operador de Máq. E Veículos Especiais	46
25. Hercules Gomes	Motorista	8
26. Honório Sardinha	Operador de Máq. E Veículos Especiais	44
27. Ilton de Souza Rabelo	Motorista	43
28. João Batista dos Santos	Gari	43
29. Jorge Libardi	Motorista	14
30. José Atila Ribeiro	Gari	30
31. José Carlos do Nascimento Peixoto	Gari	20

32.	José da Silva de Dorvalino	Gari	10
33.	José Geraldo Mariano	Gari	20
34.	José Luiz Ferreira Rodrigues	Gari	32
35.	José Maria de Almeida	Gari	20
36.	José Pereira – de Palmira	Gari	46
37.	Juberto Cezar dos Santos	Gari	20
38.	Leticia Santiago	Ajudante Geral	6
39.	Luciana Rabelo Vantil de Souza	Ajudante Geral	6
40.	Lucélia de Castro de Jesus	Ajudante Geral	6
41.	Luiz Machado	Gari	20
42.	Maria da Penha Bellato	Gari	6
43.	Marcio Ferreira Souza	Motorista	46
44.	Marinete Baptista da Silva	Ajudante Geral	6
45.	Mario Heleno da Costa	Gari	30
46.	Mário Silva de Assis	Gari	20
47.	Moacir Pereira da Silva	Gari	44
48.	Nelza Maria Batista da Silva	Ajudante Geral	6
49.	Nilton Geraldo Ribeiro	Gari	30
50.	Paulo Sérgio Lopes Neves	Gari	10
51.	Renata Roque Silva Carvalho	Ajudante Geral	6
52.	Robson Pinheiro Pimenta	Motorista	46
53.	Romário Barcellos	Gari	43
54.	Sebastião Alves da Silva	Gari	20
55.	Sebastião Antonio de Freitas da Silva	Motorista	40
56.	Sebastião Eugênio de Souza	Gari	20
57.	Sebastião Romualdo de Oliveira	Gari	20
58.	Valdeci Cabral Almeida	Gari	20
59.	Wanderlei Silva	Gari	8
60.	Verônica Gomes	Ajudante Geral	6
61.	Vicente Quintino Neto	Gari	20

PORTARIA Nº 597/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DAG/GAO, durante o mês de junho de 2008, referentes a 44 (quarenta e quatro) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Adriana Olveira da Silva Fiorin	Técnico em Serviços Administrativos
Bárbara Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços da Educação
Marco Antonio Monteiro Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ASCOSUL – ASSOCIAÇÃO CONTABILISTAS SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Patrocínio para realização da XX Convenção Estadual dos Contabilistas, que acontecerá entre os dias 16 e 18 de outubro de 2008.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 3458/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 024/2008.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONVENENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Transferir à BENEFICIÁRIA, recursos financeiros a título de auxílio financeiro, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do município.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.242.0019.2.234, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.01.00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Felertag – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES e Vanir Carvalho – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 18.153/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 077/2008 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº 077/2008, objetivando Aquisição de Medicamentos, **passando a abertura para o dia 31 de julho de 2008, às 09:30 h. Credenciamento de 09:00 às 09:30 h.** no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Julho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

DATA CI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2008

A **DATA CI** torna público a realização de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a

contratação de serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 4 de agosto de 2008, direto a Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2008.

FRANCISCO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TALHA BLOCOS SÃO SIMÃO LTDA ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento, polimento, e recortes de mármore, situada na localidade de São Simão s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1421

COMUNICADO

COLA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, com pintura, situado à AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 150 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1418

COMUNICADO

SOSSAI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, com pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 1.5 – Trevo BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1420

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 017/2008, com validade até 04 de junho de 2012 para a atividade 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Fazenda Tijuca, zona rural, s/nº – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1423

COMUNICADO

SAMADISA – SÃO MATEUS DIESEL SERVIÇOS E AUTOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, com pintura, situado à AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 160 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1419

COMUNICADO

MARMOPRATES MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos, com corte em pedras ornamentais. Situada na Rua Argemiro Amorim, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1422

COMUNICADO

MADEREIRA ERVATTI LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 054/2008, com validade até 03 de setembro de 2008, para atividade de fabricação de estrutura de madeira e artigos de carpintaria, situada a Rod. Mauro Miranda Madureira, nº 565 – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 1424

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escoe bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI Ô TRÁBALHO
NÃO PÁRA**